

EDITAL Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO UNIMISSIONAL – SEGUNDO SEMESTRE DE 2021

O DIRETOR DO **INSTITUTO UNIMISSIONAL**, organização religiosa, com sede na Avenida Guedner, 1610, BLOCO 07 SALA 60, Zona 08, Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 25.295.190/0001-42, em referência ao seu programa de formação missional denominado **UniMissional - Universidade Missional**, faz saber a todos interessados que já se encontram abertas as inscrições para a turma do segundo semestre de 2021 da **UniMissional**, com início das aulas previsto para 02 de agosto de 2021.

A **UniMissional** reúne, em seu Programa Presencial, a Formação Missional, que propõe a prática acadêmica e profissional como um exercício vocacional a partir da perspectiva do serviço a Deus e à sua Missão, e a Formação Acadêmica de Educação Superior (graduação ou pós-graduação), esta oferecida em parceria com o CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Guedner, 1610, Jardim Aclimação, Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.265.617/0001-99, mantenedora da UNICESUMAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ, doravante denominada UniCesumar, nas modalidades presencial ou EAD, no seu campus/polo em Maringá-PR

1. DA UNIMISSIONAL E DOS CURSOS

1.1. A **UniMissional** tem como objetivo despertar e formar cristãos para o exercício pleno da relação entre missão e profissão, de forma inovadora, de modo que venham a refletir Jesus Cristo e servir no Reino de Deus por meio do testemunho de vida pessoal e da atuação acadêmica e profissional. Em todo o período do programa, os alunos serão confrontados, nas múltiplas experiências as quais terão oportunidade de vivenciar, acerca de questões pessoais, bíblicas, missiológicas, acadêmicas, profissionais, relativas a projetos, liderança, empreendedorismo, ética, moral, cultura e sociedade, serviço e submissão, amor a Deus e ao próximo, renúncia, entre outros.

1.2. A **UniMissional** funciona em regime integral, pelo período mínimo de 2 (dois) anos, sendo 4 (quatro) módulos semestrais, podendo se estender até 5 (cinco) anos em participação de projetos, de acordo com a duração do curso de Formação Acadêmica de Educação Superior oferecido em parceria pela UniCesumar, conforme escolha do aluno.

1.3. Os alunos da **UniMissional** poderão optar para sua Formação Acadêmica de Educação Superior desde que previamente aprovados em vestibular ou se enquadrarem nas hipóteses de dispensa, por um dos mais de 200 cursos de Graduação ou Pós-Graduação oferecidos pela UniCesumar, de acordo com a disponibilidade de ofertas para o semestre vigente do ano letivo de 2021 em seu polo de Educação a Distância (EAD) ou em seu Campus para Educação Presencial situado em Maringá-PR. Os cursos presenciais (Medicina e Odontologia), de período integral, não são disponíveis.

- a) A Formação Missional é sediada no Campus de Educação Presencial da UniCesumar, em Maringá-PR. Desta forma, os alunos deverão residir na cidade por todo o período do

programa, (salvo situação de proibição por conta da pandemia do Coronavírus – SARS-CoV-2);

2. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

2.1. O deferimento da inscrição na **UniMissional** e confirmação dos alunos para as vagas disponíveis tratadas neste Edital, serão efetuados exclusivamente por processo seletivo com base nas informações fornecidas e de eventual entrevista psicossocial, a ser realizada via WhatsApp, telefone, ou outros meios de comunicação digital.

2.2. A equipe da **UniMissional** poderá orientar e apoiar os candidatos no processo de inscrição e matrícula no curso de escolha dos candidatos para a Formação Acadêmica (Graduação ou Pós-Graduação) entre as opções oferecidas pela UniCesumar, porém todos os trâmites referentes aos processos de inscrição e matrícula na UniCesumar são de inteira responsabilidade do aluno, com base nas informações obtidas no site www.unicesumar.edu.br

2.3. Para inscrição na **UniMissional** o aluno deverá obrigatoriamente ter concluído o Ensino Médio em escolas de acordo com o MEC.

2.4. O processo de inscrição na **UniMissional** será feito da seguinte forma:

2.4.1. O candidato deverá expressar seu interesse em ser aluno da **UniMissional** por meio do formulário de interesse localizado no site da UniMissional - www.unimissional.org.br - até o dia 08/08/2021 às 23:59 horário de Brasília. Nesse mesmo formulário o candidato deverá indicar duas opções de curso de graduação ou pós-graduação da UniCesumar.

2.4.2. Após o envio do formulário de interesse, a equipe da **UniMissional** fará contato com o candidato por meio das informações de contato fornecidas, em até 2 (dois) dias úteis, para esclarecimento dos custos e despesas com base no curso de formação acadêmica de educação superior escolhido pelo candidato, dirimir possíveis dúvidas e orientar quanto à inscrição no processo seletivo da **UniMissional** 2021. O candidato receberá via e-mail o link do Ficha de Inscrição, que deverá ser preenchido e enviado em até 2 (dois) dias úteis.

2.4.3. Após envio do Ficha de Inscrição, em até 2 (dois) dias úteis, o candidato será contatado pela **UniMissional** a qual comunicará por e-mail e telefonema sobre o deferimento ou indeferimento de sua solicitação de inscrição.

Parágrafo único. Nesse período o candidato poderá ser convocado para entrevista complementar, via WhatsApp, telefone ou outros meios de comunicação digital.

2.4.4. Sendo deferida a inscrição, o candidato será orientado pela equipe **UniMissional** quanto aos procedimentos posteriores, obedecendo a escolha de cursos e modalidade de ensino.

- 2.4.5.** O candidato deverá inscrever-se no processo de ingresso da UniCesumar no curso escolhido. Se for aprovado, deverá agendar sua matrícula na **UniMissional**, a ser realizada presencialmente na secretaria do **INSTITUTO UNIMISSIONAL**, localizada no Campus da UniCesumar em Maringá, Complexo Esportivo, sala 10.
- 2.4.6.** Na hipótese de dispensa da realização de vestibular pela UniCesumar por ocasião de transferência, portabilidade de diploma, ENEM, reabertura de matrícula, entre outros, o candidato poderá agendar sua matrícula na **UniMissional** logo após o deferimento de que trata o item 2.4.3 deste Edital.
- 2.4.7.** No ato da matrícula o aluno deverá efetuar o pagamento da primeira parcela (de um total de seis parcelas) referente ao módulo do segundo semestre 2021 da **UniMissional**, podendo também optar pelo pagamento semestral, quitando todo o valor referente ao módulo.
- a) Os valores pagos ao **INSTITUTO UNIMISSIONAL**, referentes ao programa **UniMissional**, incluem as parcelas relativas ao Curso de Formação Acadêmica, oferecido em parceria com a UniCesumar. Entretanto, demais valores relacionados à Formação Acadêmica, tais como taxas administrativas, provas substitutivas ou disciplinas em regime de dependência, entre outros, não estão inclusos nos valores pagos ao **INSTITUTO UNIMISSIONAL**, e deverão ser pagos diretamente à UniCesumar.
 - b) Em caso de desistência, o valor correspondente à primeira parcela, ainda que tenha havido pagamento integral do semestre, não será reembolsado.
 - c) Os valores da **UniMissional** são exclusivos e frutos da parceria entre o **INSTITUTO UNIMISSIONAL** e a UniCesumar. Em caso de desistência da Formação Missional e desejo de continuidade apenas da Formação Acadêmica (Graduação, Especialização ou MBA), o **INSTITUTO UNIMISSIONAL** (Programa **UniMissional**) deixa de ter qualquer vínculo ou responsabilidade na intermediação da relação entre o aluno e a UniCesumar, ficando o aluno obrigado a tratar diretamente com a UniCesumar acerca da possibilidade, termos e condições relativos à continuidade do seu curso de Formação Acadêmica, conforme processo e tabela de preços padrão da UniCesumar.
- 2.4.8.** A formalização da matrícula será efetivada por meio da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da **UniMissional** após o pagamento da primeira parcela referente a matrícula. Nesta ocasião, o aluno receberá o Manual do Aluno, o Regimento Interno das Casas e uma cópia do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da **UniMissional**. O candidato e familiares poderão conhecer pessoalmente o Campus e dirimir quaisquer dúvidas que porventura tenham restado.
- 2.4.9.** A inscrição do aluno implicará no conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

3. DO INÍCIO DAS AULAS

- 3.1. As atividades do segundo semestre da **UniMissional** em 2021 terão início com a apresentação dos alunos no Campus da UniCesumar em Maringá, no dia 02 de agosto de 2021 para a semana de integração.
- 3.2. As disciplinas de Formação Acadêmica e Missional são sediadas na UniCesumar - Campus de Maringá, mas podem ocorrer também aulas e projetos missionais fora do Campus, ou ainda de forma remota e online, segundo aplicação metodológica e calendário acadêmico da **UniMissional**, custeados integralmente pelo aluno e indispensáveis para sua formação.

4. DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

4.1. Os documentos relacionados abaixo deverão ser enviados via e-mail para contato@unimissional.org.br, ou via correio, ou entregues pessoalmente no **INSTITUTO UNIMISSIONAL**: Av. Guedner, 1610 – Jardim Aclimação - Maringá PR, Complexo Esportivo, Sala 10 até o dia 11 de agosto de 2021.

- a) Cópia do RG (com menos de 10 anos de emissão);
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia da carteira nacional de habilitação (se tiver);
- d) Cópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- e) Cópia do Comprovante de Residência;
- f) Cópia do Cartão de Vacinação;
- g) Cópia do cartão SUS;
- h) Cópia do cartão de seguro saúde (se tiver);
- i) Cópia da Certidão de Emancipação, se for o caso.

4.2. No caso de o aluno ser menor de idade, desde que não emancipado, os pais ou responsável legal deverão autorizar por escrito o ingresso do candidato na **UniMissional** e apresentar cópia dos documentos descritos nas alíneas “a”, “b” e “e” do item 4.1.

4.3. A candidatura poderá ser indeferida por falta de informações, documentação ou assinaturas.

5. DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO MISSIONAL

5.1. A **UniMissional** oferece o Programa de Formação Missional, no qual estão incluídas aulas teóricas e práticas, com diversas atividades monitoradas dentro e fora do campus, e acesso aos Cursos de Formação Acadêmica (Graduação e Pós-Graduação) em parceria com a UniCesumar. O processo de aprendizagem na **UniMissional** será construído com base em metodologias ativas.

5.2. Na **UniMissional** os projetos serão realizados semestralmente, na forma de módulos de 20 semanas, onde cada módulo ocorre em um contexto diferente. O aluno vivenciará as etapas

de aprendizagem apoiado por tutores, palestrantes e consultores (presencialmente ou online) e por estudos dirigidos via *e-learning*, organizados da seguinte maneira:

- 5.2.1. Sensibilização e conhecimento da realidade - Identificação das necessidades da comunidade ou grupo selecionado, das ações e programas já existentes para o grupo, das pessoas chaves, das habilidades necessárias, dos objetivos de trabalho, das questões éticas envolvidas e que devem ser discutidas.
- 5.2.2. Planejamento das ações - Estabelecimento de parcerias, critérios de avaliação de sucesso, elaboração de um plano de ação que discrimine recursos materiais, humanos e financeiros, bem como a sustentabilidade do projeto.
- 5.2.3. Realização das Ações - Serão realizadas em grupos, de forma colaborativa, onde os alunos deverão demonstrar entendimento bíblico e cultural na prática e manutenção do projeto.

5.3. Dentro do primeiro módulo serão trabalhados três componentes temáticos:

- 5.3.1. Desenvolvimento Pessoal;
- 5.3.2. Compreensão bíblica e social da realidade;
- 5.3.3. Aquisição e aplicação de habilidades missionais;

5.4. Também serão contemplados:

5.4.1. Laboratórios de habilidades:

- a) Liderança e tomada de decisão;
- b) Inteligência emocional e ética;
- c) Comunicação e trabalho em equipe;
- d) Gestão de conflitos.

5.4.2. Ampliação de conhecimentos:

- a) Agências missionais;
- b) Estudos Comparados de Religiões e comunicação transcultural;
- c) Plantio e Revitalização de Igrejas;
- d) Desafios globais;
- e) Entre outros temas relevantes e atuais.

5.5. A qualquer momento, inclusive por conta da pandemia do Coronavírus (SARS-CoV-2), a **UniMissional** poderá fazer quaisquer alterações na carga horária e grades curricular e/ou programática que julgue necessário para o aprimoramento do conteúdo do programa.

6. DAS AVALIAÇÕES

6.1. Os alunos serão avaliados na **UniMissional** da seguinte forma:

6.1.1. Avaliação Formativa – Onde será acompanhado o processo de aprendizagem, informando aluno e docente sobre os resultados alcançados durante o desenvolvimento

das atividades do módulo, buscando localizar e apontar deficiências e insuficiências (feedback) no desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem para saná-las. Realizada de forma contínua no decorrer do módulo. O resultado poderá ser insatisfatório, regular, bom, excelente, nos seguintes quesitos: Presença e desempenho nas atividades, realização das atividades de estudo dirigido, avaliação do desenvolvimento pessoal do aluno pelo tutor e auto avaliação do aluno.

- 6.1.2.** Avaliação Somativa – Onde será avaliado o progresso realizado pelo aluno, aferindo o conhecimento cognitivo no sentido de obter indicadores que permitam aperfeiçoar o processo de ensino. O resultado será de 0,0 a 10,0 pontos, nos seguintes quesitos: teste teórico dos eixos temáticos, relatório de diagnóstico e planejamento, relatório de ação e avaliação das ações.

7. DOS MATERIAIS DIDÁTICOS, EQUIPAMENTOS E PERTENCES PESSOAIS

- 7.1.** A **UniMissional** se isenta de qualquer responsabilidade quanto à conservação e manutenção de materiais didáticos, equipamentos e pertences pessoais, os quais deverão ser adquiridos e custeados integralmente pelos alunos.

8. DAS MORADIAS COLETIVAS E ALIMENTAÇÃO

- 8.1.** Os alunos solteiros e sem filhos serão instalados, a critério da **UniMissional**, em residências coletivas na cidade de Maringá, próximas ao campus da UniCesumar, masculinas ou femininas, durante todo o período em que forem alunos da **UniMissional**. Alunos casados ou famílias deverão providenciar sua própria residência em Maringá durante o curso.

- 8.2.** O custo de moradia, tabelado e reajustado semestralmente, faz parte do pacote completo da **UniMissional**, incluindo as despesas de água, energia, gás e manutenção geral.

§ 1º - Valores referentes aos produtos de uso pessoal, internet, telefone e outras despesas não estão incluídos no custo de moradia absorvido pela **UniMissional**.

§ 2º - Na hipótese de alunos casados, estes deverão se responsabilizar por todas as suas despesas referentes à moradia.

- 8.3.** Todas as informações sobre o funcionamento e as regras internas das Casas de Hospedagem constam no Manual do Aluno, cujo termo de recebimento deve ser assinado pelo aluno ou por seu responsável legal.

- 8.4.** A alimentação será oferecida na própria casa utilizada para moradia dos alunos, os quais poderão fazer uso da cozinha e seus utensílios mediante cumprimento rígido do Regimento Interno fornecido no momento da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, nos termos do item 2.4.8. Além disso, conforme deliberação da administração da **UniMissional**, os alunos terão a opção de alimentação em dependências conveniadas da UniCesumar, campus Maringá-PR.

Parágrafo único – A disposição contida no *caput* não se aplica aos finais de semana, feriados e período de recesso acadêmico, pelos quais os alunos são inteiramente responsáveis por sua alimentação, autorizado o uso da cozinha das casas em que estiverem alocados.

9. DA VIDA EM COMUNIDADE

9.1. A proposta de formação da **UniMissional** é integral, por isso também proporcionará vivência em comunidade, na qual buscará, por meio de tutores e mentores, desenvolver o autocuidado físico, espiritual, emocional e formação de caráter do aluno. Para isso, o aluno realizará uma série de atividades concernentes ao seu bem-estar e ao desenvolvimento:

9.1.1. Físico

- b) Realização de atividades físicas, com acesso à Academia UniCesumar e estrutura poliesportiva do campus para o aluno da **UniMissional** (salvo situação de proibição por conta da pandemia do Coronavírus – SARS-CoV-2);
- c) Avaliação e acompanhamento da qualidade de vida do aluno.

9.1.2. Espiritual

- a) Acompanhamento de rotina devocional e discipulado;
- b) Incentivo à participação na igreja local.

9.1.3. Emocional

- a) Mentoria e cuidado com responsabilidade financeira;
- b) Incentivo à prestação pessoal de contas;
- c) Tempo de lazer.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Toda e qualquer informação prestada por alunos e candidatos poderá, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria e, constatada irregularidade, ocorrerá imediato cancelamento da inscrição, de eventuais benefícios concedidos, cobrança dos valores concedidos a título de desconto e propositura de medidas judiciais cabíveis.

10.2. A participação neste programa implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem e alguns dados sensíveis dos participantes, para fins de divulgação em qualquer espécie de mídia e o uso de dados cadastrais.

10.3. Todo material publicitário da **UniMissional** faz parte da propriedade intelectual desta, protegidos por lei, cuja utilização por pessoa desautorizada implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízos de indenização por perdas e danos.

10.4. A inscrição do candidato no curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita pelo mesmo de todos os itens deste edital.

- 10.5. Fica reservado à diretoria do **INSTITUTO UNIMISSSIONAL** o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste edital.
- 10.6. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela diretoria do **INSTITUTO UNIMISSSIONAL**, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução das controvérsias.
- 10.7. Se por qualquer motivo alheio à vontade e controle do **INSTITUTO UNIMISSSIONAL** não for possível conduzir esta oferta conforme o planejado, poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, mediante aviso aos participantes pelo canal oficial de informação deste processo seletivo no site: www.unimissional.org.br
- 10.8. O Programa **UniMissional** é um produto da parceria entre o **INSTITUTO UNIMISSSIONAL** e a UniCesumar, podendo este ser encerrado a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, com consequente encerramento do programa, objeto deste edital.

11. CONTATO

Para mais informações ou dúvidas, os candidatos ou responsáveis poderão entrar em contato por meio do Telefone/WhatsApp: 44 3027-6373 ou e-mail: contato@unimissional.org.br.

Maringá, 11 de junho de 2021.



Roney de Carvalho Luiz

Diretor do INSTITUTO UNIMISSSIONAL